

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0732/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando a Solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23205.001925/2016-42), designada por meio da Portaria nº 0576/GR/UFFS/2016, de 19 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 18 de julho de 2016, com base no Artigo 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 0576/GR/UFFS/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício